



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO  
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
ao Projeto de Lei nº 115/2021.

Caçapava, 19 de agosto de 2021.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal Pétala Lacerda, instituir o Projeto de Lei nº 115/2021, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Juventude do Município de Caçapava.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada considera louvável e de fundamental importância, possibilitando políticas públicas para a juventude do município.

No que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não houver óbices à aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 115/2021.

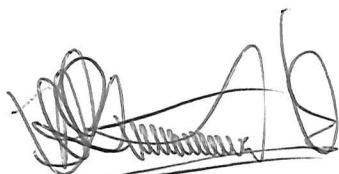
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.



VEREADOR  
MAICON GOIEMBIESQUI  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Maicon Goiembiesqui  
Vereador-CIDADANIA  
Presidente e Relator



Rodrigo Meirelles  
Vereador-PSD  
Vice-Presidente



Robson Paiva  
Vereador - DEM  
Membro

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

